



SECRETARIA EXECUTIVA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE - SEAPS
COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE MENTAL - COPOM

FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM ABORDAGEM SISTÊMICA COMUNITÁRIA COM ÊNFASE NAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES (PICS)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

A Secretaria Executiva da Atenção Primária e Políticas de Saúde- SEAPS, por meio da Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental- COPOM, com o intuito de fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial- RAPS nas Regiões de Saúde do Ceará e alinhada à Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas do Ceará- PESMAD, atua para o desenvolvimento de ações que visem a formação e educação permanente dos profissionais da Rede de Atenção Psicossocial- RAPS do estado e demais profissionais de saúde que tenham interface com a saúde mental.

Esta etapa configura-se estratégica na Implantação e implementação do programa de Educação Permanente em Saúde Mental para trabalhadores e gestores nas cinco regiões de saúde do estado. A COPOM incentiva a descentralização das ações de educação permanente na RAPS Ceará para todo o território do estado.

Considerando isso, resolve pela contratação de organização/entidade/pessoa jurídica ofertante de formação e capacitação em abordagem sistêmica comunitária com ênfase nas práticas integrativas complementares- PICS, como etapa do processo de fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial- RAPS no Ceará, razão pela qual enquadra-se na realização de Chamamento Público para Credenciamento.

Em atendimento e observância à Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 14.133/2021 e em observância à forma do Decreto Estadual do Ceará nº 35.283/2023, apresentamos neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) dados referentes à avaliação da viabilidade técnica e socioeconômica da contratação por credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviço em formação e capacitação em abordagem sistêmica comunitária com ênfase nas práticas integrativas complementares- PICS, conforme a seguir.



SECRETARIA EXECUTIVA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE - SEAPS
COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE MENTAL - COPOM

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A Secretaria Executiva da Atenção Primária e Políticas de Saúde- SEAPS, por meio da Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental- COPOM, com o intuito de fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial- RAPS nas Regiões de Saúde do Ceará, levando em consideração as lacunas assistenciais identificadas no âmbito da Saúde Mental, considera a educação permanente como pilar estratégico de suas ações.

O chamamento público de que trata este estudo técnico objetiva a contratação de formação e capacitação em abordagem sistêmica comunitária com ênfase nas práticas integrativas complementares- PICS.

No ano de 2008, a Abordagem Sistêmica Comunitária foi indicada pela Organização Pan Americana da Saúde - OPAS, como um dos possíveis modelos de referência em saúde mental comunitária para a América Latina. Em 2018, a Abordagem Sistêmica Comunitária- ASC foi reconhecida como inovação em saúde mental pela Mental Health Innovation Network - MHIN , vinculada à Organização Mundial da Saúde - OMS.

A contratação desta formação objetiva qualificar o profissional da RAPS no âmbito do cuidado ao usuário e comunidade na qual se insere, na promoção do processo evolutivo de autogeração, autorregulação e auto-organização do sistema comunitário. A abordagem sistêmica comunitária tem como diretriz a oferta de oportunidade para que a própria comunidade seja protagonista do processo de transformação social e cultural do contexto onde está inserida.

Considerando o capítulo X da Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas do Estado do Ceará- PESMAD que trata da Educação Permanente e da Qualidade da Assistência e prevê como ações “Planejar a formação e a educação permanente de trabalhadores e gestores em saúde necessários ao SUS no âmbito da gestão e da assistência, de forma alinhada aos dados do Diagnóstico Situacional de Saúde Mental e Atenção Psicossocial no estado” e “Implantar e implementar programa de Educação Permanente



SECRETARIA EXECUTIVA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE - SEAPS
COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE MENTAL - COPOM

em Saúde Mental para trabalhadores e gestores nas cinco regiões de saúde do estado”, bem como o acima exposto e considerado, a COPOM respalda a solicitação de contratação de organização/entidade/pessoa jurídica ofertante de formação em abordagem sistêmica comunitária com ênfase nas práticas integrativas complementares- PICS, como etapa do processo de fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial- RAPS no Ceará, previsto na Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas- PESMAD, razão pela qual enquadra-se na realização de Chamamento Público para Credenciamento.

II - descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho.

O presente edital destina-se a cadastrar pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos para posterior credenciamento, mediante documentação e pedido de inscrição, para prestação de serviços em formação e capacitação para profissionais da área de saúde atuando na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do estado, em Abordagem Sistêmica Comunitária com ênfase nas práticas integrativas e complementares (PICS), na cidade de Fortaleza – Ceará, conforme as especificações, consoante com a necessidade da administração pública, atendendo as normas estabelecidas no edital e na Lei Federal nº 14.133/2021.

Serão contratadas 35 (trinta e cinco) inscrições para colaboradores vinculados à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará- SESA, atuando na Rede de Atenção Psicossocial do estado, para participarem da referida formação, nas cinco Regiões de Saúde do estado.

O prestador credenciado deverá dispor de capacidade técnica e física instalada para execução do objeto do edital e ainda atender o disposto abaixo.

- Aceitar os valores de inscrições por vaga estabelecidos no presente instrumento convocatório.
- O prestador deverá permitir ações de controle, avaliação e auditoria da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, em qualquer período, para fins de credenciamento da



SECRETARIA EXECUTIVA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE - SEAPS
COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE MENTAL - COPOM

instituição.

- As instituições serão consideradas qualificadas quando atenderem aos seguintes critérios:
 - ter comprovação de experiência em atividades fundamentadas na Abordagem Sistêmica Comunitária, há no mínimo 05 (cinco) anos;
 - ter comprovação de experiência na formação, capacitação e qualificação de profissionais em saúde mental;
 - ter comprovação de experiência na formação, capacitação e qualificação de profissionais em práticas integrativas e complementares (PICS);
 - comprovação de aptidão para o desempenho do objeto contratado atividades, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado para os quais o serviço tenha sido prestado.
- Demais obrigações explicitadas no Termo de Referência do Chamamento Público para Credenciamento do objeto de que trata este ETP e no Contrato de prestação de Serviços celebrado e assinado.

III - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções:

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;

A Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental- COPOM, no exercício da sua competência de promover o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS no estado, visando sempre as boas práticas administrativas e menos onerosas para a Administração Pública, buscou referências da metodologia em nível nacional.

- A Abordagem Sistêmica Comunitária- ASC foi reconhecida e implementada pela Fundação Banco do



SECRETARIA EXECUTIVA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE - SEAPS
COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE MENTAL - COPOM

Brasil como tecnologia social, eficiente, eficaz e replicável em outros territórios (2009).

<https://transforma.fbb.org.br/tecnologia-social/abordagem-sistemica-comunitaria>

- Revista Ciência e Saúde Coletiva publica artigo científico: Inovação em saúde mental sob a ótica de usuários de um movimento comunitário no nordeste do Brasil.
<https://doi.org/10.1590/S1413-81232012000300010>

- A Abordagem Sistêmica Comunitária- ASC reconhecida como inovação em saúde mental pela MHIN (Mental Health Innovation Network), vinculada à OMS (Organização Mundial da Saúde).
<https://www.mhinnovation.net/innovations/community-systemic-approach-abordagem-sistemica-comunitaria>

Com a mesma finalidade, em nível estadual, a COPOM buscou referências sobre a metodologia, destacando a seguir.

- Projeto de Prevenção às Drogas - Sim à Vida- Ponto de Cultura - Casa AME - Universidade Federal do Ceará- UFC- Ação de acolhimento, escuta e desenvolvimento dos potenciais criativos de crianças e adolescentes, com acompanhamento de familiares, através da Abordagem Sistêmica Comunitária, visando a prevenção a dependências, utilizando Arte, Música e Espetáculo (AME).

chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgltclfindmkaj/https://mapacultural.secult.ce.gov.br/files/agent/34320/portfolio_sim_avida.pdf



SECRETARIA EXECUTIVA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE - SEAPS
COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE MENTAL - COPOM

IV - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

Não se aplica

V - estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

O chamamento público de que trata este estudo técnico objetiva a contratação de formação e capacitação em abordagem sistêmica comunitária com ênfase nas práticas integrativas complementares-PICS.

Esta formação objetiva qualificar o profissional da RAPS no âmbito do cuidado ao usuário e comunidade na qual se insere, na promoção do processo evolutivo de autogeração, autorregulação e auto-organização do sistema comunitário. A abordagem sistêmica comunitária tem como diretriz a oferta de oportunidade para que a própria comunidade seja protagonista do processo de transformação social e cultural do contexto onde está inserida.

A COPOM realizou pesquisa de mercado objetivando elaborar estimativa de custos em treinamentos similares, para participação integral na capacitação.

O valor total anual estimado para a contratação de 35 (trinta e cinco) vagas é de R\$136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais). A estimativa de custos foi definida a partir de pesquisa de mercado considerando custos em treinamentos similares, chegando a um custo médio proposto por vaga de R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais) para participação integral na capacitação.



SECRETARIA EXECUTIVA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE - SEAPS
COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE MENTAL - COPOM

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE VAGAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Inscrições - Profissional	35	R\$ 3.900,00	R\$ 136.500,00

A precificação proposta pela COPOM considerou a média de preços praticada em nível nacional pesquisada, que foi de R\$3.920,94 .

- Instituto Afinando Vidas - Credenciado pela Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo - Curso de Terapia Comunitária Integrativa (TCI) - Valor praticado por vaga - R\$4.000,00
- TCI Prof. Dr. Adalberto Barreto Cursos - Curso de Capacitação em Terapia Comunitária Integrativa (TCI) - Valor praticado por vaga - R\$4.198,71
- Shanti Instituto- Capacitação em Terapia Comunitária Integrativa (TCI)- Valor praticado por vaga - R\$3.900,00
- Instituto de Ensino e Pesquisa Liga Solidária - Valor praticado por vaga - R\$3.900,00
- Centro Universitário Internacional - Tecnologia em Práticas Integrativas e Complementares (PICS) - Valor praticado por vaga - R\$4.536,00

INSTITUIÇÃO	CUSTO / VAGA
Instituto Afinando Vidas	R\$4.000,00
TCI Prof. Dr. Adalberto Barreto Cursos	R\$4.198,71
Shanti Instituto	R\$3.900,00
Instituto de Ensino e Pesquisa Liga Solidária	R\$3.900,00
Centro Universitário Internacional	R\$4.536,00



SECRETARIA EXECUTIVA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE - SEAPS
COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE MENTAL - COPOM

Cabe destacar que a COPOM também se norteou considerando as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), instituída por meio da Portaria nº 198/GM, de 13 de fevereiro de 2004.

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

A estimativa do custo global necessário à contratação do objeto deste Estudo Técnico Preliminar é de R\$136.500,00 (Cento e trinta e seis mil e quinhentos reais), conforme especificado no item anterior.

VII - justificativas para o parcelamento ou não da solução;

Não se aplica.

VIII - contratações correlatas e/ou interdependentes;

Não se aplica.

IX - demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o instrumento de planejamento do órgão ou entidade promotora da licitação;

Há a previsão de contratação de 35 (trinta e cinco) vagas por ano para formação e capacitação em abordagem sistêmica comunitária com ênfase nas práticas integrativas complementares- PICS, no período que compreende os anos de 2024 a 2027, com custo anual de R\$136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais).

X - demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

Não se aplica.